



Comprovante de Publicação

Nº: **16669**

Identificação: **2640/2013**

Data/Hora Veiculação: **30/07/2013 16:08**

Data Publicação : **31/07/2013**

Ato: **DECRETO Nº 26.415/2013**

Assunto: **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Substitui membros para compor a Junta Administrativa de recursos de Infrações – JARI de Araucária.**

Completo

DECRETO Nº 26.415/2013 SÚMULA: ?Substitui membros para compor a Junta Administrativa de recursos de Infrações ? JARI de Araucária?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 3187/2009. DECRETA Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Araucária, sem qualquer remuneração, os seguintes membros e respectivos suplentes: I ? Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo: Titular: Luiz Antonio Gouvea ? RG: 5.068.198-0 Suplente: Susana Ribas Ferreira ? RG: 5.253.491-7 II ? Representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito: Titular: Nelci Domingo Fernandes ? RG/PR 3.284.368-9 Suplente: Renato Marques de Lima ? RG/PR 9.014.189-9 III ? Representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo: Titular: Valdeci Francisco de Oliveira ? RG/PR 6.003.471-0 Suplente: Percio Paz Ribeiro ? RG/PR 7.749.641-6 Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Araucária o Senhor Luiz Antonio Gouvea. Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado os Decretos nºs 25.691/2012 e 26.358/2013. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de julho de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs. Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.07.30 14:29:32 -0300